Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.005, DE 18 DE OUTUBRO DE 2002.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 98/2002, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, REFORMA E PINTURA DE QUATRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Luiz Carlos Fernandes como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.° 98/2002, de 17 de outubro de 2002, referente ao fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra para a revisão da parte elétrica, reforma e pintura de quatro ônibus Mercedes Benz do Serviço de Transporte de Alunos do Município.

§ 1.° - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 18 de outubro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
18 OUT 2002
Recebido

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo